



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

PORTARIA Nº 3.447

Dispõe sobre a designação de pessoal competente para movimentação da conta bancária pertencente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Lourenço – FMDCA junto ao Banco Brasil e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, incisos IX, XII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a necessidade de designação de pessoal competente para a movimentação das contas bancárias; **considerando** o disposto na Lei nº. 3.080 de 05 de junho de 2012; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública incluindo a demanda do Setor Contábil;

RESOLVE:

Art. 1º Terão poderes para movimentação contábil e financeira da conta-corrente pertencente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Lourenço – FMDCA, CNPJ 51.212.964/0001-34, junto ao Banco Brasil, o Sr. Walter José Lessa, Prefeito Municipal, o Sr. Élson de Souza Filho, Diretor de Contabilidade, o Sr. Oswaldo Batista da Silva, Tesoureiro e o Sr. José Rubens Sacramento, Técnico Contábil.

Art. 2º Fica estabelecido que os poderes delegados aos ocupantes dos cargos citados deverão ser exercidos sempre conjuntamente, sendo de caráter obrigatório constar à assinatura de no mínimo 02 (dois) titulares, em todo documento emitido para o seu cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de julho de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Alexandre Paulino Lopes
Secretário Municipal de Governo

Vanessa Santos Fortunato
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Gilberto Froes Carneiro Junior
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente